

Formulário de Referência - Resolução 19/21 Anexo E e Formulário de Referência - Resolução 21/21 Anexo E

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- **1.1.** Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de referência;
 - **b.** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;

São Paulo, 31 de março de 2025.

Eu, Heraldo Pena Muller, CPF.: 081.844.016-39, residente e domiciliado à Rua Fortunato Ferraz, 210, T2 Apto 234, Vila Anastácio, CEP.: 05093-904, São Paulo — SP, diretor de Gestão de Recursos da Café Consultoria e Gestão de Patrimônio, declaro para todos os fins, que revi o formulário de referência, ANEXO E, constante nas INSTRUÇÕES CVM No 19 e 21, e que o conjunto de informações nele/aqui prestado é um retrato verdadeiro, preciso e completo da empresa, suas práticas e negócios como são adotados.

Eu, Luccas Borges Machado, CPF.: 127.259.297-92, residente e domiciliado à Rua Fortunato Ferraz, 210, T1 Apto 68, Vila Anastácio, CEP.: 05093-904, São Paulo – SP, diretor de Compliance, Risco, e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo da Café Consultoria e Gestão de Patrimônio, declaro para todos os fins, que revi o formulário de referência, ANEXO E, constante nas INSTRUÇÕES CVM No 19 e 21, e que o conjunto de informações nele/aqui prestado é um retrato verdadeiro, preciso e completo da empresa, suas práticas e negócios como são adotados.



Eu, Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho, CPF: 653.590.036-34, residente e domiciliado à Av São Paulo Antigo 500, 173B, Real Parque, CEP.: 05684-011, São Paulo — SP, diretor de Consultoria e Suitability da Café Consultoria e Gestão de Patrimônio, declaro para todos os fins, que revi o formulário de referência, ANEXO E, constante nas INSTRUÇÕES CVM No 19 e 21, e que o conjunto de informações nele/aqui prestado é um retrato verdadeiro, preciso e completo da empresa, suas práticas e negócios como são adotados.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa iniciou suas atividades em 31 de maio de 2023, como consultoria de valores mobiliários, em que os consultores que a fundaram Heraldo e Mariana, já atuavam como consultores pessoa física desde 2022. Anteriormente os sócios Heraldo, Sergio e Carlos atuaram como agentes autônomos de investimento, sendo desde 2017 Heraldo, Sergio e Carlos desde 2019. Evoluindo para a área de gestão de recursos em carteiras administradas no ano de 2024.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - **a.** os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde sua fundação, os eventos societários que ocorreram na empresa foram:

Em 16/11/2023 a entrada do sócio:

Paulo Lucone Benitez Codas, CPF.: 385.755.808-33, que se retirou do quadro em 02/08/2024.

Em 13/02/2024 a entrada do sócio:

Sergio Ladeira Werneck Filho, CPF.: 653.590.036-39, consultor CVM;

Em 18/04/2024 a entrada do sócio e alteração do diretor de consultoria:

Carlos Henrique Alencar Bezerra, CPF.: 307.350.398-60, consultor CVM.

Alteração do Diretor de Consultoria de Heraldo Pena para Sérgio Werneck Filho;

Em 02/08/2024 a saída de sócio e nomeação do Diretor de Gestão de Recursos:

Saída de Paulo Lucone Benitez Codas, que se retirou da sociedade.



Nomeação para o cargo de gestor de recursos: Heraldo Pena, gestor de recursos CVM.

Em 23/09/2024 a entrada de sócio e alteração da diretora de Compliance, PLDFT e nomeação da diretoria de Risco:

Entrada de Luccas Borges Machado, CPF.: 127.259.297-92.

Alteração da Diretoria de Compliance, PLDFT e nomeação de Luccas como Diretor de Compliance, PLDFT e Risco.

b. escopo das atividades

A empresa oferece os serviços de Consultoria de Valores Mobiliários e Gestão de Recursos de terceiros, para pessoas físicas e jurídicas que buscam orientação e gestão profissional de suas aplicações financeiras no Brasil e Exterior.

c. recursos humanos e computacionais

A empresa dispõe em seu quadro de sócios, consultores de valores mobiliários e um gestor de recursos, todos habilitados como pessoa natural, em que quatro são também certificados como planejadores financeiros pela Planejar. Além de um advogado especializado em responsabilidade civil.

Sobre os recursos computacionais a empresa possui endereço físico com 16 estações de trabalho, sala de reuniões, computadores, notebooks equipados com softwares terceirizados de CRM que contemplam a política de LGPD, Software Consolidador de Carteiras para gestão de Risco (Comdinheiro), sistema de e-mail com backup automático (Microsoft) e contrato de uso de plataformas White Label com corretoras nacionais e internacionais (XP, BTG, IBKR, Warren, RB) para acompanhamento e monitoramento dos portfólios dos clientes atendidos.;

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua fundação a empresa atualizou uma vez os manuais: Regras, Procedimentos e Controles Internos e Política de Suitability, para adequação no que se refere ao procedimento de definição de Análise do Perfil do Investidor.

Foram publicados, de julho a setembro de 2024, as três políticas adicionais: de Rateio de divisão de Ordens; de Gestão de Riscos; e de Rateio e Divisão de Ordens, para adequar os procedimentos e estrutura da empresa às exigências da CVM 21.

3. Recursos humanos

- **3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios: 5
 - **b.** número de empregados: 7
 - c. número de terceirizados: 0



- d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
 - Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022

Administração de Carteiras - Gestão de Recursos, exame CGA com aprovação em 25/04/2024.

- e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:
 - i. Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022

Heraldo Pena Muller, CPF.: 081.844.016-39, Administrador de Carteiras.

f. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho, CPF: 653.590.036-34, Consultor de Valores Mobiliários;

Mariana Macedo Rocha, CPF: 369.188.718-03, Consultora de Valores Mobiliários;

Carlos Alencar Bezerra, CPF: 307.350.398-60, Consultor de Valores Mobiliários;

Wesley Hermoso Silveira, CPF: 326.663.668-63, Consultor de Valores Mobiliários;

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: Não se aplica

a. nome empresarial: Não se aplica

b. data de contratação dos serviços: Não se aplica

c. descrição dos serviços contratados: Não se aplica

5. Resiliência Financeira

- **5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
 - a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de consultoria e administração de carteira de valores mobiliários:



Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Não se aplica. Na data de 31/12/2024 a empresa ainda não tinha clientes no formato de carteira administrada.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução Não se aplica.

6. Escopo das atividades

- **6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - **a.** tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A empresa atua como consultoria de valores mobiliários, recomendando investimentos financeiros a seus clientes de acordo com seus objetivos e preferências pessoais, ao qual é 100% remunerada pelo cliente, devolvendo qualquer tipo de vantagem, comissão, cashback diretamente na conta do cliente.

Também atua com a administração de carteiras de valores mobiliários de cada cliente individualmente, tendo cada uma, uma estratégia conforme definido na IPS do cliente.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A empresa atua somente na gestão de carteiras administradas não fazendo qualquer tipo de gestão por meio de fundos ou formatos de condomínio de investimentos.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Tesouro Nacional (LFT, NTN-B, LTN), CDBs, LCIs, LCAs, CRIs, CRAs, Debêntures, Fundos de Investimento (Ações, Renda Fixa, Multimercado), Ações, FIIs, BDRs, Ações Internacionais, BONDs, etc.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Não.



- **6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários ou administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa atua recomendando ou adquirindo os melhores produtos de investimento aos seus clientes, sua fonte de receita é 100% advinda do cliente, portanto o cliente opta por um ou outro modelo que na nossa visão de negócio e conforme o Ofício-Circular CVM/SIN 10/15, não apresentam conflitos de interesse em si, tão somente uma escolha a que o cliente faz sobre o formato operacional de execução de sua estratégia, objetivos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há.

- **6.3.** Descrever o perfil dos clientes e investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - **a.** número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

A empresa não possuía nenhum cliente de gestão discricionária em 31 de dezembro de 2024. Abaixo segue a relação de clientes atendidos pelo segmento de Consultoria:

		Tipo Investidor			Volume Atendido por Serviço		
Relação de Clientes	Regular	Qualificado	Profissional	Consultoria	Gestão de Recursos		
pessoas naturais	98	63	2	163	0		
pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5	2	0	7	0		
instituições financeiras	0	0	0	0	0		
entidades abertas de previdência complementar	0	0	0	0	0		
entidades fechadas de previdência complementar	0	0	0	0	0		
regimes próprios de previdência social	0	0	0	0	0		
seguradoras	0	0	0	0	0		
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0	0	0		
clubes de investimento	0	0	0	0	0		
fundos de investimento	0	0	0	0	0		
investidores não residentes	0	0	0	0	0		
outros (especificar)	0	0	0	0	0		



6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob consultoria e administração, dividido entre:

Em 31/12/2024 a área de consultoria possuía um total de: R\$ 215,479,731.16 recursos sob consultoria, divididos em:

Corretora 1 - R\$ 21.316.454.26 - Corretora 1

Corretora 2 - R\$ 171.209.749,99 - Corretora 2

Corretora 3 - R\$ 2.086.801,92 - Corretora 3

Bancos - R\$ 20.866.724,99

A empresa não possuía nenhum cliente de gestão discricionária em 31 de dezembro de 2024.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

Não se aplica.

7.2. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

Não se aplica.

8. Estrutura operacional e administrativa

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A empresa possui 3 diretorias sendo:

Heraldo Pena responsável pela diretoria de Gestão de Recursos;

Sergio Werneck Filho responsável pela diretoria de Consultoria e Suitability;

e Luccas Borges - Diretor de Compliance, Risco e PLDFT.



Os três diretores formam o comitê de administração que se reúne uma vez ao mês para tratar dos assuntos de cada área referentes à empresa, com uma pauta mínima que avalia mensalmente:

- 1. A entrada de novos clientes, pelo perfil, número e volume de recursos de cada um;
- 2. A saída de clientes atuais, avaliando o motivo, conformidade com o distrato e guarda dos documentos pelo período legal;
- 3. A conformidade dos registros de clientes novos e dos ativos com relação ao preenchimento da IPS e formalização dos contratos;
- 4. O diretor de riscos expõe o número de notificações emitidas no mês com relação:
 - a. À falta de preenchimento do IPS
 - b. Ao desenquadramento das carteiras administradas;
 - c. Status de cada notificação e prazo de resposta até a solução;
 - **b.** em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As reuniões do comitê de Administração são feitas uma vez ao mês, com participação dos três diretores estatutários em que o registro das decisões é feito via ata que todos assinam após a reunião.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Heraldo Pena – Responsável pela gestão das carteiras administradas, representante legal e administrador da Café em conjunto com Sergio Werneck Filho.

Sergio Werneck Filho – Responsável pela consultoria de valores mobiliários, pela adequação dos produtos ao perfil do cliente (IPS), e representante legal e administrador da Café em conjunto com Heraldo Pena.

Luccas Borges Machado — responsável pela conformidade da empresa com relação a procedimentos, normas, adequação à legislação, monitoramento e controle das atividades exercidas pelas outras diretorias e seus membros não sendo subordinado às demais áreas conforme nomeação no Contrato Social da empresa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:



Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos ou Funções
				Diretor de			
				Gestão de			
Heraldo Pena Muller	36	Gestor de Recursos	081.844.016-39	Recursos	02/08/2024	Indet.*	N/A
				Diretor de			
Sergio Ladeira Furquim		Consultor de		Consultoria e			Consultor
Werneck Filho	59	Valores Mobiliários	653.590.036-34	Suitability	18/04/2024	Indet.*	CVM
Luccas Borges Machado	35	Advogado	127.259.297-92	Diretor de Compliance, Riscos, PLDFT	20/09/2024	Indet.*	N/A

OBS.: *Indet. = Indeterminado.

- **8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
 - **a.** currículo, contendo as seguintes informações
 - i. cursos concluídos;

Bacharel em Gestão do Agronegócio, 2011, pela Universidade Federal de Viçosa; Pós Graduado em Gestão Pública, 2014, pela Universidade Federal de Viçosa; MBA em Gestão Empresarial, 2017, pela Fundação Getúlio Vargas; Planejador Financeiro Pessoal, CFP®, 2021.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Aprovado no exame de certificação CFP, da Planejar em 14/01/2021.

Aprovado no exame de certificação CGA, da Anbima em 25/04/2024.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Após a saída da FMB Investimentos em 2022, fundou junto com Mariana em maio de 2023 a Café Wealth Consultoria de Valores Mobiliários, atualmente Café Consultoria e Gestão de Patrimônio, que hoje se encontra em expansão e pretende atuar na gestão de carteiras administradas. Atuou como Diretor de Consultoria de Maio de 2023 a abril de 2024, e desde agosto de 2024 atua como diretor de gestão de recursos.

- **8.5.** Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
 - **a.** currículo, contendo as seguintes informações



i. cursos concluídos;

Bacharel em Administração de Empresas, 1988, pela FUMEC;

Mestre em Estratégia e Finanças, 1994, pelo MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts).

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Aprovado no exame de certificação CFP, da Planejar em 19/02/2021.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Sergio iniciou sua trajetória no mercado financeiro em outubro de 2019, como sócio da FMB Investimentos, onde atuou como Agente Autônomo de Investimentos (AAI) até agosto de 2022. Em outubro de 2022, associou-se à CMS Investimentos, também como AAI, permanecendo até dezembro de 2023.

Em 2024, Sergio tornou-se sócio da Café Consultoria e Gestão de Patrimônio, exercendo a função de Consultor de Investimentos e, a partir de abril de 2024, assumiu a Diretoria de Consultoria.

Adicionalmente, Sergio é membro titular do Conselho Fiscal da Klabin desde abril de 2023 e membro suplente do Conselho de Administração da Brasilagro desde outubro de 2023. Anteriormente, de janeiro de 2021 a janeiro de 2023, foi membro titular do Conselho de Administração da Blendpaper.

- **8.6.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;

Graduação em Direito concluída em julho de 2012, Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, RJ, OAB/RJ 178.259

Pós Graduado em Direito do Consumidor, Faculdade Cândido Mendes, RJ

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Não se aplica.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Advogado com mais de 11 anos de experiência atuando em direito bancário e contencioso de massa.

Atualmente é Diretor de Compliance, Risco, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Café Consultoria e Gestão de Patrimônio, tendo iniciado suas atividades em



setembro de 2024 onde é responsável pela verificação da conformidade das operações da empresa às normas CVM 19 a CVM 21.

Foi sócio regional (SP) do Escritório Souza, Monteiro e Brito do Rio de Janeiro de agosto de 2014 a abril de 2022, em que atuava como gestor filial São Paulo, liderando uma equipe de 15 pessoas e atuando em todas as fases do processo (cadastro ao encerramento). Foco em melhorias de resultados e atingimento das metas dos bancos BMG, Cetelem e BS2. O escritório era responsável pela defesa das referidas instituições financeiras perante os consumidores.

Também atuou como Advogado Sênior, Banco Cetelem (BNP PARIBAS), São Paulo de maio de 2022 a maio de 2024, onde fazia a gestão de escritórios terceirizados prestadores de serviços ao BNP e projetos, em uma carteira de 36 mil ações cíveis, focado em *law inovation*, diminuição de budget, combate à advocacia predatória e aumento do êxito nas demandas.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Mesma pessoa indicada no item anterior.

- **8.8.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: Não se aplica.
 - **8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
- **a.** Quantidade de profissionais Um gestor e um suplente.
- **b.** Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes É responsável pela adequação do portfólio à alocação estrutural definida na IPS que o cliente assina após a contratação dos serviços, em que controla a exposição do portfólio a cada classe de ativo, dentro do limite de tolerância definido pelo cliente na IPS, além de zelar pelo volume de liquidez exigido pelo cliente.

Ademais faz o atendimento aos clientes explicando os motivos para a seleção de ativos dentro de cada classe do portfólio e as perspectivas sobre o cenário econômico.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Utiliza-se do consolidador de ativos contratado de empresa terceirizada, além de programações proprietárias desenvolvidas em linguagem Python pela Café, para verificação da conformidade da adequação dos portfólios quanto ao percentual de cada classe de ativos atual versus a alocação desejada pelo cliente expressa na IPS.



Semanalmente os portfólios são analisados sobre a ótica da distribuição da alocação sobre cada classe de ativo, e comparada com a alocação estrutural definida pelo cliente, a fim de realizar ajustes de enquadramento quando o portfólio se desenquadra passivamente ou novas alocações surgem.

No mínimo a cada 2 anos a IPS – Política de Investimentos é revista pelo cliente, a fim de ajustar possíveis valores na alocação estrutural dado as necessidades novas que o cliente possui. O controle das datas de vencimento é feito pelo Compliance que repassa ao gestor as carteiras que estão em período de atualização (próximos 30 dias).

- **8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- **a.** Quantidade de profissionais Dois profissionais.
- **b.** Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos da Café, conferindo toda a parte documental envolvida desde a contratação dos serviços da Café, até a implementação da política de investimento do cliente. Envio mensal de relatórios e rotinas a serem implementadas pelas demais diretorias.
- Cs sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
 A área tem acesso direto às bases de dados dos portfólios em que se utiliza de programação proprietária para fazer as validações necessárias.
 A comunicação com as demais áreas é formalizada via e-mail, quando se verifica a necessidade de adequação da empresa em algum requisito que se faça necessário.
 - **d.** A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área tem remuneração fixa que independe do crescimento ou sucesso do negócio, além de o diretor ser nomeado de forma estatutária para o cumprimento de suas funções.

- **8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
- **a.** Quantidade de profissionais Um diretor e um suplente.
 - **b.** Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O processo de investimento apresenta vários tipos de riscos entre os quais, os principais são descritos como:



- 1) Riscos Gerais: Os ativos objeto de negociação pela equipe de gestão, estão sujeitos às variações e condições dos mercados em que são admitidos à negociação, notadamente os de ações, renda fixa (pública e privada), câmbio, juros, bolsa e derivativos, opções, termo e swaps. Todos os segmentos aqui citados são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais, regulamentações novas ou alterações na legislação vigente, a cada momento.
- 2) Risco de Mercado: Consiste no risco de variação no valor dos ativos objeto de negociação pela equipe de gestão. O valor dos títulos e valores mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. A queda dos preços dos ativos eventualmente negociados pela equipe de gestão pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do(s) portfólio(s) do cliente.
- **3) Risco de Crédito:** Consiste no risco de os emissores de títulos/valores mobiliários de renda fixa negociados pela equipe de gestão não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao risco de a contraparte ou instituição garantidora não honrar as suas respectivas liquidações.
- **4) Risco de Liquidez:** O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa (ou mesmo falta de) demanda pelos títulos e valores mobiliários negociados pela equipe de gestão. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários negociados pela equipe de gestão são negociados, ou de outras condições atípicas de mercado.
- **5)** Risco de Concentração: A possibilidade de concentração em determinados títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor também pode acarretar risco de liquidez dos respectivos ativos. Alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos/setores negociados pela equipe de gestão.

O processo de mitigação de tais riscos passa pela diligência do gestor de recursos quanto à seleção dos ativos investíveis. Não obstante, a equipe de gestão de riscos monitora continuamente a divisão dos investimentos dos clientes em classes de ativos, conferindo o limite de concentração de risco contido na IPS assinada pelo cliente, que com efeito mitigam os riscos 2, 3, 4 e 5 e monitora também através de verificações contínuas, o número de prestadores de serviços que cada cliente possui em termos de intermediação (corretoras, bancos), a fim de mitigar aquilo que é possível dentro do risco 1.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



Utiliza-se de software consolidador de ativos terceirizado, para os clientes que possuem investimentos em corretoras que a Café não possui visualização das informações. Sobre os clientes que atuam somente nas corretoras que a Café tenha contratado, é feito a execução de programação proprietária que classifica os ativos que o cliente possui em diferentes classes de ativos que são comparadas o seu volume agregado versus a alocação estratégica definida em documento pelo cliente.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área tem acesso a todos os portfólios e código aberto da programação para conferência e checagem dos dados. A remuneração da área é fixa e independe do crescimento ou sucesso da empresa. No melhor juízo de caráter, a diretoria de Risco deve comunicar ao órgão regulador de forma independente, qualquer situação que fuja aos procedimentos da empresa ou conduta maliciosa.

8.12. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Não se aplica.

8.13. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

Não se aplica.

- 9. Remuneração da Empresa
 - **9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Sobre a administração de carteiras, é cobrado um percentual ao ano, calculado sobre o patrimônio financeiro do cliente, pro rata die, na base de 252 dias úteis, respeitando um valor mínimo mensal descrito no contrato. As taxas praticadas variam entre 0,50% e 1,00% ao ano, em uma escala decrescente de cobrança conforme o volume de recursos da carteira do cliente.

Até o momento não temos clientes que pagam taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Não se aplica.



9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

- **10.** Regras, procedimentos e controles internos
 - **10.1.** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A contratação passa pelo escrutínio das três diretorias da Café, são levantados pelo menos 3 fornecedores para o mesmo serviço, produto (quando possível) em que são analisados:

- Histórico da empresa e de seus representantes no mercado;
- Solução que se propõe a entregar;
- Consistência das entregas, confiabilidade dos dados;
- Custo dos serviços versus benefício ao cliente;
- Grau de segurança das informações quando se trata de serviços que necessariamente precisam de acesso a dados dos clientes.

Após uma pesquisa com parceiros, fornecedores e clientes da empresa, é feito uma análise sobre o controle dos dados e fluxos que a nova contratação demandará e se a Café possui formas de se adequar a essa demanda.

Feitas todas as considerações acima, a decisão de ir adiante na contratação ou não é tomada.

Uma vez contratados, os prestadores de serviços passam por uma supervisão contínua, que inclui o monitoramento dos prazos de entrega, a qualidade dos serviços prestados, e a aderência aos padrões acordados em contrato.

Além disso, é conduzida uma revisão periódica das operações dos fornecedores, com especial atenção para a conformidade regulatória e a proteção dos dados sensíveis dos clientes. Qualquer não conformidade detectada é imediatamente reportada à Diretoria que utiliza dos serviços contratados, além da Dir. de Compliance, e são estabelecidas medidas corretivas junto ao prestador de serviços.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos são diminuídos por meio da escala que se consegue quando da compra ou venda de ativos, por exemplo quando se executa uma ordem apenas para determinado ativo em volume que considere o total dos valores das carteiras administradas que os ativos devem ser vendidos.



Também a negociação com os fornecedores a cada período, em que a concorrência é fundamental, e por isso atuar com mais de um fornecedor para minimizar os custos se torna necessário.

Ao longo do mês, aleatoriamente é feito uma amostragem das transações para conferência e checagem se as políticas de custos, negociadas com a Café, estão sendo seguidas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Café veda o recebimento de vantagens, benefícios, produtos, serviços ou outros que possam ser classificados como soft dollars, tais como relatórios de research, viagens, presentes e outros serviços relacionados oferecidos à seus integrantes ("Soft Dollar").

Essa vedação abrange pagamentos e recebimentos destinados e/ou oriundos de instituições financeiras, empresas de gestão, administração de fundos e carteiras, agentes autônomos de investimento, distribuidoras, bem como de qualquer outro fornecedor e/ou prestador de serviços.

Em caráter de exceção, o recebimento de Soft Dollar poderá ser permitido se:

- (i) Não impactar na discricionariedade e imparcialidade da Café;
- (ii) Não for exigida da Café qualquer contrapartida; e
- (iii) Forem revertidos direta ou indiretamente para os clientes.

Em todos os casos, o(a) Diretor(a) de Compliance e PLDFT deverá aprovar o recebimento de Soft Dollar antes de sua efetiva aceitação.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Café possui em sua sede, infraestrutura para 8 profissionais trabalharem com redes de internet, telefone, computadores, televisores para apresentação etc., em que todos possuem o sistema de programação Python instalado para rodarem as programações proprietárias desenvolvidas para cada área, além de acesso às plataformas contratadas para monitoramento e execução dos trabalhos, como XP, BTG, IB, etc.

Não obstante a estrutura da sede, o gestor de riscos possui backup de trabalho em sua residência para continuidade das atividades caso um evento extremo aconteça (terremoto, pandemia, etc.).

Mensalmente é feito um backup dos dados da empresa armazenados em nuvem (One Drive), em HD físico externo para eventuais recuperações caso toda as informações das corretoras estejam indisponíveis.



Dado o caráter personalíssimo da gestão de carteira administrada de cada cliente, em que a confiança reside na pessoa do administrador, em uma eventual indisponibilidade por qualquer motivo do gestor, é levado ao cliente a opção da migração da carteira administrada para a consultoria para continuidade da execução da estratégia adotada na IPS.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Seguindo a resolução 21, o referido item 10.5 é de informação facultativo a gestores, entretanto cabe destacar que pela natureza do serviço prestado, cada carteira administrada possui sua política de investimentos (IPS) específica, o controle de liquidez, entendido aqui como volume financeiro investido em ativos conservadores de baixa volatilidade e rápida conversão em saldo, é comunicado mensalmente ao cliente e ajustado conforme a necessidade do cliente. Ademais, todo portfólio possui ativos líquidos e conservadores para uso como uma reserva de oportunidade (queda repentina no preço de algum ativo, ou crise).

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução www.cafeinvest.com.br/compliance

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.



- **11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: Não há.
 - **11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há.

- **12.** Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
 - acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma acusação decorrente de processo administrativo, bem como nenhuma punição sofrida, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Declaro para os devidos fins que não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que



temporariamente, meu acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Declaro para os devidos fins que não possuo impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Declaro para os devidos fins que não estou incluso em relações de inadimplentes em serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Declaro para os devidos fins que não possuo inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

Declaro para os devidos fins que não tenho títulos protestados em meu nome.